

# PROCESSO ELETRÔNICO

Avenida Florentino Avidos, N°40 - Centro Viana/ES - 29130-065



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE VIANA

(27) 3255-2955 / (27) 3255-2769 / (27) 3255-2118  
presidencia@camaraviana.es.gov.br  
ouvidoria@camaraviana.es.gov.br

Viana, 19 de janeiro de 2026.

**De:** Secretaria Legislativa

**Para:** Gabinete do vereador Lucas Stein Casagrande

**Referência:**

Processo nº 2757/2025

Proposição: Indicação nº 1574/2025

**Autoria:** Lucas Casagrande

**Ementa:** Sugere ao Poder Executivo Municipal que estabeleça a concessão de isenção da Taxa de Licença de Localização e Funcionamento e da taxa de renovação de alvará para templos religiosos de qualquer culto, para associações de moradores regularmente constituídas e para demais organizações da sociedade civil e entidades sem fins lucrativos de caráter social, educacional, cultural, esportivo, ambiental ou assistencial, que atuem em suas finalidades essenciais no Município de Viana.

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Encaminhar Resposta da Indicação ao Autor

**Ação realizada:** Proposição encaminhada

**Descrição:**

Para ciência e arquivamento.

**Próxima Fase:** Dar ciência da resposta e arquivamento

**Bernadete Carvalho Capdeville Cunhalima do Nascimento**  
**Assistente Legislativo**

**50**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350031003600340039003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350031003600340039003A005400

Assinado eletronicamente por **Bernadete Carvalho Capdeville Cunhalima do Nascimento** em 19/01/2026 12:14

Checksum: **9CA3FEB9F993F70F2A6F72E443B6571B09A19B443E723272C0F31814C1C4B391**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350031003600340039003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.